

INTERESSADO: Glauco Luiz Ortolano

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Arnaldo Laurindo

PARECER CEE nº1492 /75, CSG, Aprov. em 23/5/75, Comunicado ao
Pleno em 28/5/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Glauco Luiz Ortolano, filho de Odaly Ortolano e de D. Ana Borelli Ortolano, nascido aos 21 de março de 1959, em Americana SP, residente e domiciliado em Santos, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência e estudos realizados no exterior ao nível de primário semestre da 1ªsérie do 2ºgrau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Estadual "Alberto Santos Dumont", em Ribeirão Preto.

Em continuação, frequentou no primeiro semestre de 1974, a Merrit Island High School, da Ilha Merrit, Flórida, E.U.A. Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 1ªsérie do 2º grau, a partir de agosto de 1974, do Colégio Estadual "Dr. Ruy Ribeiro Couto", de Santos.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE - nº 19-65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Glauco Luiz Ortolano, ao nível do primeiro semestre da 1ª série do 2º grau, do sistema do ensino brasileiro. Ficam convalidados a sua matrícula e estudos realizados no 2º semestre da 1ªsérie do 2ºgrau, no C.E. "Dr. Ruy Ribeiro Couto", de Santos, considerando-se para os fins de frequência e notas, apenas esse semestre.

São Paulo, 23 de maio de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da
Presidência